



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CXCII (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**
3 **CRMV-PB. XXX**

4 Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a CXCII (Centésima
5 Nonagésima Segunda) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho
6 Regional de Medicina Veterinária – CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondin, nº 127, Bairro da Torre, em
7 João Pessoa/PB, onde se registraram as presenças dos membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet.
8 Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 - Presidente, o Zoot. Severino Gonzaga Neto -
9 CRMV-PB Nº 00208 - Vice-Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV- PB Nº 00729 –
10 Secretária Geral, e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados Conselheiros Titulares: do Méd. Vet.
11 Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB
12 Nº 0955, a Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960, o Méd. Vet. Milano
13 Sales de Melo – CRMV-PB nº 00827, Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752. A Conselheira
14 Suplente a Med. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB Nº 0693 em substituição ao
15 Conselheiro Titular, o Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB nº 01232. Sendo justificada a
16 ausência da Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 – Tesoureira e do
17 conselheiro titular: o Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB nº 01232 por motivos de trabalho e
18 viagem respectivamente. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente saudou os presentes e deu
19 por aberta a CXCII (Centésima Nonagésima Segunda) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve
20 início às 14h00 e 30min (quatorze horas e trinta minutos). Iniciando com a leitura e aprovação da ata da
21 CXCI (Centésima Nonagésima Primeira) Sessão Plenária ordinária deste Conselho. **II –**
22 **COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da presidência:** Iniciou sua fala relatando que esteve em Brasília nos
23 dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano para uma reunião de urgência para discussão do vídeo sobre um
24 Médico Veterinário do Estado de São Paulo, onde o mesmo divulgou consulta gratuitas e também sobre o
25 vídeo que foi exposto da fiscal no CRMV-SP no ato da fiscalização em consentimento da imagem da
26 mesma. **Da Vice - presidência: Não houve. Da Secretaria Geral:** Comentou sobre o convite feito pelo
27 Conselho Regional de Rondônia, na pessoa do Presidente Rodrigo Cadette, para ministrar um curso sobre
28 como Elaborar Manual de Boas Práticas de Fabricação para Médicos Veterinários que trabalham com
29 laticínios. Também colocou para ser aprovado pelo plenário os nomes dos profissionais dos órgãos de
30 fiscalização Municipal, Estadual e Federal que farão parte da mesa redonda no curso de RT, também foi
31 informado o numero de inscrito até o momento, por causa da grande procura, foi decidido mudar o local
32 do curso para aumentar o número de vagas. **Da Tesouraria: Não houve. Dos Conselheiros:** A
33 Conselheira Ericka Rejane disse que os colegas veterinários da Defesa Agropecuária estão muitos soltos e
34 sugeriu criar uma Comissão Regional de Defesa Sanitária, foi colocado em votação e por unanimidade, se
35 a Comissão for realmente criada a Presidente será a Conselheira Ericka Rejane Albuquerque. O
36 conselheiro titular Adriano Fernandes falou que teve uma reunião em campina Grande com a Comissão
37 Regional de ensino da Zootecnia e da Veterinária para acertar detalhes do evento da Comissão que está
38 previsto para Agosto desse ano. **III – ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de Natureza Administrativa –**
39 **3.1.1 – MEMO Nº 003/2016 – Reposição salarial – Para conhecimento de todos. Solicitar da assessoria**
40 **contábil um parecer. 3.1.2 – Email do Zoot. Aderbal Cavalcante sobre a Chamada Pública do Incri –**
41 **Solicitar parecer jurídico para orientar aos Zootecnistas sobre os direitos deles em relação a insalubridade**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

42 para poder entrar na justiça. **3.1.3** – Memorando CRASMA – CRMV –PB N° 001/2016 – Fazer ofício
43 circular para os órgãos citados no ofício. **3.1.4** – Calendário das ações da Comissão de Resp. Técnica –
44 Para conhecimento de todos. **3.1.5** - Solicitação de participação do CRMV-PB como integrante do
45 CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA – COPAM – Solicitar
46 participação do CRMV-PB no Conselho de Proteção Animal, indicando o nome do Professor Dr. Alves no
47 IFPB. **3.2 PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação, discussão**
48 **e votação pelo plenário dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do**
49 **CRMV-PB: Pessoa Física: Processo n° 42/2016 – Méd. Vet. Lisanka Angelo Maia – Inscrição Prima -**
50 **Aprovado por unanimidade. Processo n° 43/2016 – Méd. Vet. Renan Sostenes Vieira de Freitas –**
51 **Transferência - Aprovado por unanimidade. Processo n° 44/2016 – Méd. Vet. Laura Honório de**
52 **Oliveira – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 45/2016 – Méd.**
53 **Vet. Mikael Leandro Duarte de Lima Tolentino – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por**
54 **unanimidade. Processo n° 56/2016 – Méd. Vet. Jessyca Andrea Nascimento de Carvalho Almeida –**
55 **Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 58/2016 – Méd. Vet.**
56 **Humberto Pontes Lyra Neto – Inscrição Secundária - Aprovado por unanimidade. Processo n° 74/2016**
57 **– Méd. Vet. Rodolfo Thiago Santino Silva – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade.**
58 **Processo n° 75/2016 – Méd. Vet. Jerônimo Correia de Oliveira – Inscrição Provisória - Aprovado por**
59 **unanimidade. Processo n° 86/2016 – Méd. Vet. Diego Nathan de Fontes Alves – Inscrição Prima -**
60 **Aprovado por unanimidade. Processo n° 87/2016 – Méd. Vet. Monique Silva Avelino – Inscrição**
61 **Provisória- Aprovado por unanimidade. Processo n° 89/2016 – Méd. Vet. Ivson Rodrigues Farias –**
62 **Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 94/2016 – Méd. Vet. Iara Macêdo de**
63 **Melo Gomes – Substituição de Carteira Provisória- NÃO APROVADO, NÃO DEVOLVEU A**
64 **CARTEIRA. Processo n° 95/2016 – Méd. Vet. Ana Clara de França Silva – Inscrição Provisória -**
65 **Aprovado por unanimidade. Processo n° 96/2016 – Méd. Vet. José Mário Solano Macedo da Fonseca –**
66 **Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 97/2016 – Méd. Vet. Valber Onofre de**
67 **Araújo – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 101/2016 – Méd. Vet. Gian**
68 **Libanio da Silveira – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 105/2016 – Méd.**
69 **Vet. Flawana Karla Alves de Medeiros – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n°**
70 **108/2016 – Méd. Vet. Márcio André Ribeiro Ernesto do Rego – Inscrição Provisória - Aprovado por**
71 **unanimidade. Processo n° 110/2016 – Méd. Vet. Gedeon Galdino da Cruz Silva – Inscrição Provisória -**
72 **Aprovado por unanimidade. Processo n° 112/2016 – Méd. Vet. Mozart Pereira da Silva Filho –**
73 **Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 113/2016 – Méd. Vet. Marcus Vinícius**
74 **Gonçalves Dias Diniz – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n° 115/2016 –**
75 **Méd. Vet. Arcanjo Bandeira de Goes – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo n°**
76 **121/2016 – Méd. Vet. Diego Beltrão Macieira – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade.**
77 **Processo n° 128/2016 – Méd. Vet. Paula Valeska Nóbrega Diniz – Substituição de Carteira Provisória -**
78 **Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica: Processo n° 656/2015 – Carlos Alberto de Oliveira –**
79 **Registro - Aprovado por unanimidade. Processo n° 16/2016 – Jose Bernadino da Silva Pet Shop –**
80 **Registro - Aprovado por unanimidade. Processo n° 73/2016 – Abatedouro Alipio Eloi LTDA- ME –**
81 **Registro - Aprovado por unanimidade. Processo n° 80/2016 – Prefeitura Municipal de Itaporanga –**
82 **Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo n° 83/2016 – Millana Suelle Ferreira-**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

83 PJ – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 84/2016 – JGP Consultoria e
84 Participações LTDA – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **3.2.2 PROCESSO PARA**
85 **DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS RELADORES DESIGNADOS POR PORTARIA PARA**
86 **POSTERIOR RELATORIA.** Processo nº 41/2016 – Tec Camp Comércio de Produtos Agropecuários –
87 Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales. Processo nº 51/2016 – Farnesia
88 Leandro Cesário da Silva – Cancelamento Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e
89 Silva. Processo nº 53/2016 – Luciano Jorge Pereira – Isenção de Anuidade – Conselheiro relator: Med.
90 Vet. Ericka Rejane Albuquerque. Processo nº 55/2016 – Wagner Marinho da Rocha Arnaud – Suspensão
91 de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales. Processo nº 57/2016 – Carlos Fernando Leite
92 Maia – Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet. Ericka Rejane Albuquerque. Processo nº
93 61/2016 – Maximo Gorki de Carvalho Maia – Cancelamento por óbito - Conselheiro relator: Med. Vet.
94 Ericka Rejane Albuquerque. Processo nº 66/2016 – Rodrigo Eloí Malta Ribeiro – Cancelamento de
95 Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 88/2016 – Leopoldina
96 Valeriano Fonseca – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva.
97 Processo nº 90/2016 – Manoel de Paula Rego – Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet.
98 Ericka Rejane Albuquerque. **3.2.3. Processos a serem relatados pelos Conselheiros Relatores**
99 **designados por Portaria com vistas à aprovação e homologação do plenário.** Processo nº 1729/2015 –
100 Manoel Fernandes da Silva Rações – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir
101 Araújo e Silva. – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de
102 **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da
103 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a
104 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 6/2016 – Maria de
105 Lourdes Silva – Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Hamilton Botelho. PARECER: Diante
106 dos documentos anexos ao processo, nota-se que a requerente não cumpre o que rege Art. 35 da Resolução
107 Nº 1041 de 13 de dezembro de 2013 do CFMV, ou seja, não comprova a baixa de suas atividades perante
108 a Junta Comercial, Cartório de Registro Civil ou Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, não
109 comprova a exclusão do seu objetivo social a atividade ligada à Medicina Veterinária ou à Zootecnia e
110 desta forma meu voto é **DESFAVORÁVEL** à solicitação da interessada. Solicito ao setor de fiscalização
111 deste conselho **QUE REALIZE DILIGÊNCIAS AO ESTABELECIMENTO** para comprovar a
112 exclusão do seu objetivo social a atividade ligada à Medicina Veterinária, de acordo com o Art. 35 da
113 Resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013 do CFMV. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo
114 nº 8/2016 – Adriana Peixoto Cunha – Cancelamento Registro - Relator: Méd. Vet. Hamilton Botelho.
115 PARECER: De acordo com os documentos apresentados e em conformidade com o Art. 15 da Res. nº
116 1.041 de 13 de dezembro de 2013, o meu voto é **FAVORAVEL** á solicitação da interessada.
117 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 9/2016 – Liduína da Silva Pinto – Cancelamento de
118 Registro – - Relator: Méd. Vet. Hamilton Botelho. PARECER: De acordo com os documentos
119 apresentados e em conformidade com o Art. 15 da Res. nº 1.041 de 13 de dezembro de 2013, o meu voto é
120 **FAVORAVEL** á solicitação da interessada, mantendo-se a cobrança dos débitos existentes na data do
121 requerimento conforme preconiza no Art. 18 da supracitada Res. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
122 Processo nº 10/2016 – Jesus Rolando Huaroto Rosa Perez – Cancelamento de Registro - Relator: Méd.
123 Vet. Milano Sales – PARECER: Diante do exposto o **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** para o pedido de



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

124 cancelamento, conforme Res. 1041/13, Art. 17, a anuidade é devida inclusive no exercício em que se
125 requerer a suspensão ou o cancelamento, sendo devidos os seguintes valores: I – se requerido até 31 de
126 maio serão devidos apenas os duodécimos da anuidade relativa ao período vencido. **APROVADO POR**
127 **UNANIMIDADE.** Processo nº 11/2016 – Kassia Kelly de Franca Carneiro Granjeiro – Suspensão de
128 Registro – Relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes – PARECER: A solicitação de suspensão (no
129 entendimento, Cancelamento) de inscrição feita pela pessoa jurídica “Kássia Kelly de Franca Carneiro
130 Grangeiro” atende ao disposto no Art. 35 da Res. 1041 do CFMV. Dessa forma, somos de **VOTO**
131 **FAVORAVEL** ao pleito da interessada, mantendo-se, no entanto, a cobrança dos débitos ajuizados e
132 procedendo-se a cobrança, amigável e/ou judicial (anuidades de 2014 e 2015 e taxa de renovação de RT).
133 Nesse processo tivemos 5 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção. Processo nº13/2016 – Milano Sales de
134 Melo – Suspensão de Registro – Relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes – PARECER: A empresa não
135 atende, para efeitos de suspensão, os requisitos exigidos nos Incisos 1º e 2º do artigo 39 as Res. CFMV nº
136 1041/13, dessa forma, somos de **VOTO CONTRARIO** ao pleito do interessado. Por 6 votos a favor e 1
137 contra, foi **APROVADO.** Processo nº 14/2016 – Serrote Branco Agroindustrial LTDA – Suspensão de
138 Registro – Relator: Méd. Vet. Milano Sales – PARECER: Diante do exposto o **VOTO** é pelo
139 **DEFERIMENTO** para o pedido de Suspensão. Mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores de forma
140 amigável ou judicial. Por 5 votos a favor e 2 contra foi **APROVADO.** Processo nº 17/2016 – Renata
141 Vieira Molnar – Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Milano Sales – PARECER: Diante do
142 exposto o **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** para o pedido de cancelamento, conforme Res. 1041/13, Art.
143 17, a anuidade é devida inclusive no exercício em que se requerer a suspensão ou o cancelamento, sendo
144 devidos os seguintes valores: I – se requerido até 31 de maio serão devidos apenas os duodécimos da
145 anuidade relativa ao período vencido. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 27/2016 – João
146 Pires do Prado – Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Milano Sales – PARECER: Diante do
147 exposto o **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** para o pedido de cancelamento, conforme Res. 1041/13, Art.
148 17, a anuidade é devida inclusive no exercício em que se requerer a suspensão ou o cancelamento, sendo
149 devidos os seguintes valores: I – se requerido até 31 de maio serão devidos apenas os duodécimos da
150 anuidade relativa ao período vencido. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 28/2016 –
151 Maria José Camara da Fonseca – Cancelamento de Registro – Relator: Méd. Vet. Milano Sales –
152 PARECER: Diante do exposto o **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** para o pedido de Cancelamento.
153 Mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores de forma amigável ou judicial. **APROVADO POR**
154 **UNANIMIDADE.** Processo nº 31/2016 – Fabio Gleydson de Andrade Cabral – Suspensão de Registro -
155 Relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes – PARECER: A empresa não atende, para efeitos de suspensão, os
156 requisitos exigidos nos Incisos 1º e 2º do artigo 39 as Res. CFMV nº 1041/13, dessa forma, somos de
157 **VOTO CONTRARIO** ao pleito do interessado. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº
158 1744/2015 – Francinaldo Ferreira Bezerra – Cancelamento de Inscrição e Dispensa de débitos. – Relator:
159 Méd. Hamilton Botelho – PARECER: Consoante os documentos apresentados no processo, verifica-se
160 que o requerente cumpriu as exigências legais para fazer jus ao cancelamento do registro neste Conselho,
161 contudo, apenas em 16.07.2015, protocolou o requerimento de dispensa dos débitos referentes às
162 anuidades do período 2012 a 2015. Sendo assim, as anuidades em atraso até a data do protocolo do pedido
163 são devidas a ETA Autarquia, razão pela qual, nesse ponto, o pedido do requerente não merece
164 acolhimento. Ante ao disposto, voto pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Cancelamento do registro**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

165 junto ao CRMV-PB e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de dispensa dos débitos existentes anteriores a
166 data de 16.07.2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.2.4 Pessoas Jurídicas para Suspensão de**
167 **Registro - Conselheiro Relator designado – Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva. 1417 –** Narciso Alencar
168 de Sousa - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo
169 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e
170 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,
171 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 1641 –** Francisco José de
172 Sousa - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo
173 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e
174 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,
175 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 1640 –** Loja de Carnes
176 Melo LTDA- Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo
177 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e
178 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,
179 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 1262 –** Associação dos
180 Pequenos Produtores de Sumé - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso
181 **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos
182 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos
183 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 0063**
184 **– O Canto do Galeto LTDA -** Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso
185 **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos
186 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos
187 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 1754**
188 **– Osiel da Silva Baião -** Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é
189 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º,
190 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos
191 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2205 –** Desol
192 Industria de Laticínios LTDA - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso
193 **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos
194 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos
195 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 1136**
196 **– Isabelle Jansen Rodrigues Bezerra -** Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto
197 nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado
198 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança
199 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
200 **2101 –** Francisco Germano Crispin - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto
201 nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado
202 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança
203 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
204 **1347 –** Distak Distribuidora de Alimentos LTDA - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante
205 do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro,



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

206 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,
207 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**
208 **POR UNANIMIDADE**. 1755 – Pet Vet Clínica Veterinária LTDA- Relator: Wlamir Araujo e Silva –
209 **PARECER**: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**
210 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do
211 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício
212 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. 1790 – Hildon Dos Santos Pinto- Relator: Wlamir Araujo e
213 Silva – **PARECER**: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**
214 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do
215 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício
216 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. 2045 – Gabriele Priscila de A. Marques (OBS> Esta firma
217 não tem documentos porque a sua inscrição foi com CPF) - Relator: Wlamir Araujo e Silva – **PARECER**:
218 Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de
219 registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,
220 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**
221 **POR UNANIMIDADE**. 1610 – Frigorífico Picuí LTDA - Relator: Wlamir Araujo e Silva – **PARECER**:
222 Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de
223 registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,
224 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**
225 **POR UNANIMIDADE**. 0084 – Farmácia Agenor da Costa Barros - Relator: Wlamir Araujo e Silva –
226 **PARECER**: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**
227 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do
228 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício
229 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **4. O QUE OCORRER 4.1** – Não Houve. **5.**
230 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros
231 diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata
232 que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direto for. Sala do Plenário do Conselho Regional de
233 Medicina Veterinária. João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

234
235 _____
236 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretaria Geral – CRMV-PB Nº 0729

237 _____
238 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB Nº 0793

239 _____
240 Zoot. Severino Gonzaga Neto - CRMV-PB Nº 00208

241 _____
242 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - CRMV-PB Nº 0681

243 _____
244 Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

- 245 Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB N° 0955
246 _____
247 Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752
248 _____
249 Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB n° 00827
250 _____
251 Med. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB N° 0693